

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2026.

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Objeto: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das necessidades de climatização dos ambientes da sede e das delegacias do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região – CRECI/PB.

Licitante: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.602.029/0001-08.

Embora a proposta ajustada inicialmente apresentada não tenha reproduzido individualmente os prazos de garantia previstos no subitem 3.5.2.1 do Termo de Referência, a licitante declarou expressamente estar de acordo e ciente com todas as exigências estabelecidas no Edital, sem apresentar qualquer ressalva ou condição divergente. Considerando que os prazos mínimos de garantia se encontram objetiva e previamente definidos no Termo de Referência — 12 (doze) meses para o aparelho e 24 (vinte e quatro) meses para o compressor —, a omissão identificada foi considerada de natureza formal e, à luz do art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e do princípio do formalismo moderado, não constituiu, isoladamente, fundamento suficiente para a desclassificação da proposta.

Posteriormente, no curso do procedimento, a licitante foi convocada em diligência por fundamento distinto, especificamente para prestar esclarecimentos acerca das Ocorrências Impeditivas Indiretas identificadas em consulta ao SICAF, nos termos do item 8.2 do Edital. A diligência não teve por objeto a complementação das informações relativas à garantia nem a reapresentação da proposta comercial.

Não obstante, no prazo destinado à referida diligência, a licitante, por sua própria iniciativa, anexou nova versão da proposta comercial e registrou no sistema que havia identificado equívoco nos itens 1 e 2, em razão de o CRECI/PB exigir prazo de garantia superior para o compressor, circunstância que informou não ter identificado anteriormente.

Na nova proposta apresentada, a licitante declarou, tanto para o item 1 — aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU/h, modelo AGRATTO ZICST9F-02 — quanto para o item 2 — aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU/h, modelo AGRATTO KNICST12F-02 —, “Garantia Total de 1 ano”, sem estabelecer prazo distinto ou complementar para o compressor.

A partir dessa manifestação espontânea e superveniente, a situação deixou de configurar simples omissão formal. O Termo de Referência estabelece, nos subitens 3.8.1 e 5.2.1, prazos mínimos cumulativos de 12 (doze) meses para o aparelho e 24 (vinte e quatro) meses para o compressor. A indicação expressa de “Garantia Total de 1 ano” não assegura a cobertura mínima de 24 (vinte e quatro) meses exigida para o compressor e, portanto, revela desconformidade material com as especificações da contratação.

Registre-se que a declaração genérica de concordância com as exigências do Edital foi suficiente para afastar a desclassificação automática decorrente da omissão inicialmente constatada. Contudo, tal declaração não pode neutralizar informação específica e posterior introduzida nos autos pela própria licitante, da qual resulta condição de garantia inferior ao mínimo exigido. A presente decisão, portanto, não decorre da ausência de resposta a uma

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329



diligência sobre garantia — que não foi realizada —, mas da desconformidade material revelada pela nova proposta espontaneamente juntada pela licitante.

Nos termos do subitem 8.5.2 do Edital e do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser desclassificada a proposta que não obedeça às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos. Diante do exposto, DESCLASSIFICO as propostas da licitante JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA relativamente aos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão do não atendimento ao prazo mínimo de garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o compressor.

Registre-se a decisão no sistema eletrônico e prossiga-se com a convocação das licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação dos respectivos itens.

Pregoeira – CRECI/PB
Samyra Pontes